

**Publicado no  
Diário Oficial em  
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.074/2009**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Educação Básica Castelo Branco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.382/2009 (Processo CEE nº 139/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2009,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Certificação Intermediária em Auxiliar de Radiologia, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado no Centro de Educação Básica Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco.

Vitória, 14 de outubro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de outubro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**